



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 101/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002475/2025-07

Parnaíba-PI, 09 de abril de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002424/2025-26, resolve;

Art. 1º Delegar competência para assinatura da “Folha de Rosto” e da “Autorização Institucional” necessárias para submissão, ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFDPAr, de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, observando o seguinte fluxo:

I - Pesquisas coordenadas por docentes e realizadas no âmbito da Graduação devem ser assinadas pelo (a) Coordenador(a) do Curso de Graduação;

II - Pesquisas coordenadas por docentes e realizadas no âmbito da Pós-graduação devem ser assinadas pelo (a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação;

III - Pesquisas coordenadas por Técnicos Administrativos em Educação devem ser assinadas pelo Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação ou pelo Coordenador de Pesquisa da PROPOPI.

IV – Quando o (a) pesquisador(a) responsável for o(a) Coordenador(a) ou Pró-Reitor(a), o documento deverá ser assinado pelo superior hierárquico do(a) pesquisador(a) responsável.

V – Quando o (a) pesquisador(a) responsável for o(a) Reitor(a), o documento deverá ser assinado pelo(a) Vice-Reitor(a).

VI – Pesquisas externas que envolvam a necessidade Autorização Institucional, devem ser assinadas pelo Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação ou pelo Coordenador de Pesquisa da PROPOPI.

Art. 2º O Reitor, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 131 de 14 de FEVEREIRO DE 2023.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 17:42)
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **208deef6fb**